



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2022
DE 24 DE AGOSTO DE 2022

ANTONIO JOSE BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação recebida da Secretária de Administração, justificando a necessidade de contratação de serviços de desenvolvimento de artes visuais para web, postagem nas redes sociais, produção de textos, desenvolvimento de posts e acompanhamento de eventos nas diversas secretarias municipais;

CONSIDERANDO a proposta recebida de Josmar Stangherlin, para prestar os serviços de gerenciamento das redes sociais (Facebook e Instagram), com postagens de notícias, produção de textos, desenvolvimento de posts, pós-produção e edição de vídeos e acompanhamento de datas comemorativas, diariamente e conforme determinação e orientação do poder executivo municipal, pelo valor mensal de **R\$ 900,00** (novecentos reais), incluindo todos os custos e despesas como utilização de equipamentos e internet.

DECIDE-SE contratar a empresa **JOSMAR STANGHERLIN 00648854965**, CNPJ nº 33.762.603/0001-80, diante da necessidade dos serviços de por ela oferecidos e a proposta de preços aprovada pela administração.

Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 - Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez.

RESOLVE:

Autorizar a contratação dos serviços, por processo de dispensa, com base nas justificativas acima.

- a) Modalidade:** Dispensa de Licitação
- b) Número:** 53/2022
- c) Objeto:** Contratação de empresa para desenvolvimento do Designer Gráfico, Programação Visual, Web Design para desenvolvimento de posts, produção de textos, edição de vídeos e gerenciamento das Redes Sociais (Facebook e Instagram) Oficiais do Município de São José do Ouro.

São José do Ouro, RS, 24 de agosto de 2022.


ANTONIO JOSE BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL